



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 8 /2017/PS-GSE

Brasília, 22 de fevereiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado o Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 252, de 2007, da Câmara dos Deputados que "Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para disciplinar o rateio, entre empregados, da cobrança adicional sobre as despesas em bares, restaurantes, hotéis, motéis e estabelecimentos similares".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 22.02.17.

Atenciosamente,

Deputado GIACOBINO
Primeiro-Secretário

Nome legível: José Victor
Rubrica: [assinatura]
Data: 22/02/2017
Hora: 16:00